

Resolução nº 004/CONFEMA/2020, de 30 de janeiro de 2020.

**Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA**

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE BIODIVERSIDADE DO TRIANON EM RETOMADA, ENRIQUECIMENTO DA VEGETAÇÃO E CONTROLE DE INVASÃO BIOLÓGICA NO PARQUE MUNICIPAL TENENTE SIQUEIRA CAMPOS/SÃO PAULO-SP** (PA SEI nº 6027.2018/0002495-2), **NO VALOR DE R\$ 1.731.574,68** (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 61ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2020.

O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, inciso I, alínea b), na Política Municipal do Meio Ambiente e nas Diretrizes Anuais do CADES, Resolução nº 194/CADES/2019, art. 1º, inciso I, subitens 1 e 6 :

"1. - *Proteção e defesa da biodiversidade (fauna e flora), áreas verdes e parques urbanos, lineares e naturais;*"

"6. - *Apoio a Planos e Iniciativas de Expansão, Manejo e Conservação de Áreas Verdes, Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais;*".

**Dotação Orçamentária** nº 94.10.18.541.3005.7.127.4.4.90.39.00.08 -  
Administração, Preservação e Conservação de Parques Municipais - Trianon.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR  
MARCO ANTONIO LACAVA  
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR  
HELENA DE SOUZA MARCON  
JOSÉ RAMOS DE CARVALHO  
JACIARA SCHÄFFER



**EDUARDO DE CASTRO**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

PUBLICAÇÃO  
EM, 31/01/20  
PÁG. 19 SVMA.G-AJ

Wagner Hugo dos Santos  
RF: 572.500.3  
SVMA.G/AJ